Decreto Nº 3/50

O Prefeito Municipal de Campo Mourão Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a lei

Nomeia Eduardo Castanho, para exercer o cargo sem remuneração de fiscal municipal na quarteirão de Quitandas neste município, atendendo as divisas estabelecidas ao seu antecessor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão 24 de Janeiro de 1950